

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.433, DE 08 DE JULHO DE 2016

*Dispõe sobre denominação de logradouro público.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

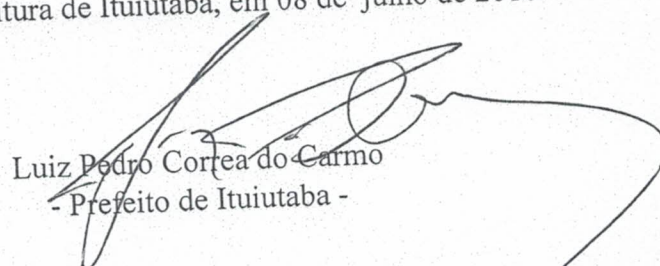
Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Dr. Helio Benício de Paiva** a travessia, pela Avenida Minas Gerais, de ligação do bairro Novo Tempo I “Jerônimo Mendonça” ao Novo Tempo II, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de julho de 2016.

  
Luiz Pedro Cordeiro do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -